INFORMATIVO DE NEGATIVA DE RECURSOS

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, CAU/ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 81, de 06 (seis) de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral das Eleições 2014 -, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS** após a decisão da CE-ES de 03 (três) de outubro de 2013 no qual julgou pelos registros de candidaturas para as eleições de conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo.

Giovana Biancucci Apolinário

Arq. e Urb. Giovana Biancucci Apolinário
(Coordenadora da CE-CAU/ES)